



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 102, 28 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 28 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 187.178,61 (cento e oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme Processo nº 2024/15075.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde